



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 125

Várzea Grande, 30 de julho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de Dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o crédito Suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	100.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3120	100.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Julho de 1993

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO